



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Estudos para implantação de lombada ou outro dispositivo de redução de velocidade na Rua Idalina Maria de Jesus Silva, no Jardim Abatia.

CONSIDERANDO que a Rua Idalina Maria de Jesus Silva é uma via residencial com fluxo constante de veículos, inclusive em horários de pico, o que representa risco potencial à integridade física dos moradores da região;

CONSIDERANDO que já houve solicitação anterior para o mesmo fim por meio da Indicação n.º 4313/2021, demonstrando que a preocupação da comunidade é persistente e fundamentada na realidade local;

CONSIDERANDO que relatos de excesso de velocidade por parte de condutores são frequentes, expondo crianças, idosos e demais transeuntes a situações de perigo iminente;

CONSIDERANDO que a ausência de dispositivos físicos de controle de velocidade contribui para a negligência de limites legais por parte de motoristas, aumentando o risco de acidentes com consequências graves;

CONSIDERANDO que políticas públicas de mobilidade urbana devem priorizar a vida, a prevenção de acidentes e a criação de um ambiente urbano mais seguro e humano;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas é mais eficaz e menos onerosa do que ações corretivas após a ocorrência de sinistros de trânsito;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever constitucional de zelar pela segurança dos cidadãos, promovendo intervenções que garantam o bem-estar coletivo;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a realização estudos para implantação de lombada ou outro dispositivo de redução de velocidade na Rua Idalina Maria de Jesus Silva, CEP: 18055-725, Jardim Abatia, nesta cidade. DM (000877)

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700070003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **15/05/2025 16:33**

Checksum: **14227A06673ED5D74FDCCF38F382AD265F11A318DFECC6A3B88E252D3E577E79**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.